



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 04 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 30 da Resolução CNJ 185, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Comitê Gestor da Justiça dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios (CGJE-PJe), composto por membros dos Tribunais com o PJe em produção;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, como Coordenador do CGJE-PJe, em substituição ao Desembargador Wilson de Almeida Benevides, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro **Ricardo Lewandovski**

